



PORTARIA Nº 1.929/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49933/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON**, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de julho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *24 de outubro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



